

PORTARIA N° 1063 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo 23411.005200/2015-15,

RESOLVE:

Art 1º Alterar os membros *ad hoc* da Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada do Campus Cascavel, indicados pela Portaria n° 146 de 10/02/2017, Art 2º, inciso IV, conforme solicitação do Diretor Geral realizada através do Memorando Eletrônico n° 85/2017 – DG/CASCADEL, passando a mesma a ser composta pelos seguintes servidores:

Membros:

- ANDRE LUIZ DA SILVA, SIAPE n° 1913300
- JESSICA FERNANDA WESSLER FERREIRA, SIAPE n° 1222600
- JULIANA LIIBKE HOFFMANN, SIAPE n° 2108400

Art 2º Os demais incisos permanecem os mesmos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore